



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Ref.** Projeto de Resolução nº 2.679/2023 de autoria do **Vereador RONY MARTINS**

**RELATÓRIO:** O Presente Projeto de Resolução nº 2.679/2023, que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE BETIM AO SENHOR MARCOS PONTES.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** O Projeto de Resolução nº 2.679/2023, de autoria do Vereador Rony Martins que concede ao Senhor **Marcos César Pontes**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Betim pelos relevantes serviços prestados. O Projeto em análise vem acompanhado de biografia circunstanciada, bem como exposição de motivos pela referida homenagem.

Verifica-se que a matéria observou as regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município, quer quanto à iniciativa da Proposta, quer quanto à forma. Constata-se, outrossim, que não há afronta ao ordenamento jurídico.

Não há qualquer óbice que impeça sua tramitação. Quanto à forma e a matéria, a iniciativa não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser apreciada pelo Plenário da Câmara Municipal de Betim, cabendo aos nobres Vereadores desta Casa a sua análise e a deliberação.

**CONCLUSÃO:** O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa, tempestivamente, em análise ao Projeto de Resolução nº 2.679/2023 e no âmbito de suas atribuições regimentais, manifesta-se **favorável** à tramitação da matéria.

Betim, 29 de setembro de 2023.

**Edson Leonardo Monteiro**  
**Leo Contador**  
**Relator**

**Alexandre Rezende Trindade** (Presidente)  
 Favorável  Contrário

**Layon Dias Silva** (Membro)  
 Favorável  Contrário

**José Irani da Cruz** (Membro)  
 Favorável  Contrário

**Junio Cirino Fonseca** (Membro)  
 Favorável  Contrário